



LEI Nº 574 AOS 26 DE JUNHO DE 2020

DENOMINA O AUDITORIO DA ESCOLA DULCINEIA GOMES DINIZ DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA, NESTE ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de Itaíçaba, Sr. José Erenarco da Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Itaíçaba / CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Auditório Raimunda Correia Lima", o Auditório fica situado na Escola Dulcineia Gomes Diniz.

Art. 2º - O Auditório receberá uma placa de identificação com o nome "**AUDITÓRIO RAIMUNDA CORREIA LIMA.**"

Art. 3º - A Biografia da homenageada, Raimunda Correia Lima, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no dia 26 do mês de Junho de 2020.

JOSÉ ERENARCO DA SILVA
Prefeito Municipal